



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 103, de 20 de junho de 2023, que DESIGNA servidores para constituírem comissão responsável pelo acompanhamento do processo de avaliação para renovação do reconhecimento do Curso de Tecnologia em Alimentos do Campus Salgueiro do IF Sertão PE, nos seguintes termos:

I – EXCLUIR o membro abaixo relacionado:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR(A)
2329448	Maria Zilma Martins Félix

I – INCLUIR os membros abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR(A)
2157604	Fernanda Maria Menezes Novaes
1051720	Handherson Leylton Costa Damasceno
1949707	Joabis Nobre Martins

Os demais termos da citada Portaria continuam inalterados.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral